



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## MOÇÃO Nº 235/2025

Senhor Presidente,

**CONSIDERANDO** que a Guarda Civil exerce papel essencial na segurança pública municipal, atuando na proteção de bens, serviços e instalações do município, e também na promoção da paz social;

**CONSIDERANDO** que os Guardas Civis são profissionais que se destacam pelo comprometimento, coragem, disciplina e espírito público, muitas vezes sendo os primeiros a agir em situações de emergência ou conflito, sempre com profissionalismo e respeito aos direitos do cidadão;

**CONSIDERANDO** que a data de 03 de setembro foi instituída como o **Dia Nacional dos Guardas Civis**, sendo uma oportunidade justa para reconhecer e valorizar o trabalho desses agentes que se dedicam diariamente à segurança e ao bem-estar da população;

**CONSIDERANDO**, ainda, que é dever do poder público e da sociedade enaltecer o trabalho de homens e mulheres que, mesmo diante de riscos e desafios diários, não medem esforços para cumprir sua missão com dignidade e bravura;

**Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais**, que dê ciência à **Guarda Civil Municipal**, na pessoa da comandante **Simone Rodrigues**, sobre a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO**, manifestando assim o mais profundo respeito, reconhecimento e aplauso a todos os Guardas Civis, especialmente aos que atuam em nosso município, parabenizando-os pela passagem do seu dia e por sua valiosa contribuição à segurança pública local.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de setembro de 2025.

**OTÁVIO ALTABELI YASSINE MANZI**  
**VEREADOR LIDER- PL**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=195A0AFR81477VA5>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 195A-0AFR-8147-7VA5**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:525668/2025 - 04/09/2025 - 09:54 - 195A-0AFR-8147-7VA5